

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS Nº 04101.017844/2024-59,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 04 a 10 de março de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJRN e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJRN:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cristiane de Figueiredo Pinheiro de Andrade	200.348-6	04/03, 05/03, 06/03, 07/03, 08/03 e 09/03 /2024	09/03 e 10/03/2024	05
Joaquim Gomes da Costa Netto	197.604-4	04/03, 05/03, 06/03, 07/03, 09/03 e 10/03 /2024	-	03
Cristiane Torres e Silva Rêgo	198.315-6	-	10/03/2024	01
Ana Karenine Rocha Gurgel de Medeiros Scheer	813.228-5	-	09/03/2024	01
Lucas Vinicius de Oliveira França	204.727-6	-	10/03/2024	01
Bárbara Galvão da Silva	205.168-0	-	09/03/2024	01
Camila Guedes Freire	205.177-0	-	09/03/2024	01
Caio Petronius S. Filho	204.667-9	-	10/03/2024	01
Marina Gabrielle Alves A.B.	204.833-7	-	10/03/2024	01
Jadson Jean dos Santos	200.859-9	-	09/03/2024	01
Gilberto Henrique dos Santos	77.518-5	-	09/03 e 10/03/2024	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária-Geral